

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 883/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **MATHEUS NICOLETTE FERNANDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **MATHEUS NICOLETTE FERNANDES**, matrícula nº 1000391, portador da cédula de identidade RG nº 10.225.166-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 080.519.019-83, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, nomeado em 01.03.2016 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2018 a 29 de fevereiro de 2020 passando da referência 17 para referência 18, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2.020.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / abril / 20 20
DE Nº 11.825
UMUARAMA, 08 / 04 / 20 20
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS